ibict
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SAUS Quadra 5 - Lote 6 - Bloco H
Asa Sul, CEP 70.070-912
Brasília - DF, (61) 3217-6350 / 6309

Ofício Circular nº 12/2019/SEI-IBICT

Assunto: **Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT)**

Prezados (as) Senhores (as)

1. Informamos que por motivo de uma revisão interna do Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT), todas as bibliotecas cadastradas serão descredenciadas da função de biblioteca-base até o dia 31 de maio deste ano. Com isso, deixarão de fazer atendimento via sistema, não recebendo mais bônus. Todos os pedidos deverão ser enviados somente para o SERVIÇO DE BUSCA MONITORADA, que ficará responsável pelo atendimento de todas as solicitações. Estimamos o prazo de até o dia 30 de maio para os esvaziamento da caixa de pedidos, seja por atendimento ou cancelamento dos mesmos.

2. Esclarecemos que as instituições que possuem bônus deverão fazer as suas solicitações para a BUSCA MONITORADA e, assim, poderão usufruir de seus bônus adquiridos. Também, para fins de gestão, informamos que os bônus deverão ser utilizados no prazo máximo de até um ano, ou seja, até o mês de junho de 2020.

3. Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento desta mensagem, para fins de maior controle gerencial. Entretanto, informamos que o descredenciamento da função de biblioteca-base será realizado até o dia de 31 de maio deste ano, impreterivelmente, independentemente da manifestação de recebimento desta mensagem por parte da biblioteca.

4. Desde já, agradecemos a compreensão neste processo de revisão interna do sistema COMUT.

Atenciosamente,

Cecilia Leite Oliveira
Diretora

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira**, **Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 20/05/2019, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4215561** e o código CRC **BBD4DBE6**.

Referência: Processo nº 01302.000225/2019-42 SEI nº 4215561